



REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Associação Educacional Batista Pioneira

Artigo 1º. Este Regulamento define, no âmbito dos Cursos da Faculdade Batista Pioneira, as Atividades Complementares do curso de Bacharelado em Teologia, bem como os procedimentos a serem adotados para a atribuição e cômputo da carga horária.

Artigo 2º. A carga horária das Atividades Complementares, componente integrante obrigatório do currículo do curso de Bacharelado em Teologia, deve ser cumprida pelo aluno durante todo o curso de graduação.

Artigo 3º. A escolha das Atividades é de responsabilidade exclusiva do aluno, considerando-se que a sua finalidade é o enriquecimento do currículo do Curso, permitindo-lhe ampliação de seus conhecimentos, tendo como objetivo a formação integral do profissional.

Parágrafo único. A execução de Atividades Complementares, não confere crédito, nem grau ao aluno.

Art. 4º. As Atividades Complementares são obrigatórias, devendo ser cumpridas, no mínimo, duzentas (200) horas no decorrer do curso, como requisito para a colação de grau. A totalidade das horas de atividade serão registradas no histórico escolar.

Parágrafo único. A Faculdade Batista Pioneira não se obriga a ofertar a totalidade das Atividades Complementares, mas deve providenciar o reconhecimento dos comprovantes apresentados pelos alunos e creditar as horas e suas respectivas atividades.

Art. 5º. São consideradas Atividades Complementares somente as atividades concluídas, ficando vetada a validação parcial de carga horária.

Artigo 6º. As Atividades Complementares classificam-se em três (03) grupos indissociáveis, a saber:

- I. **Atividades de Ensino;**
- II. **Atividades de Pesquisa; e**
- III. **Atividades de Extensão.**

§ 1º Entendem-se por atividades de **Ensino**, as atividades de aquisição e/ou transmissão de conhecimentos, cultura e formação geral que complementam as realizadas na matriz curricular do curso, propiciando a ampliação de saberes, habilidades e competências fundamentais para a formação humana e teológica dos alunos.

§ 2º Entendem-se como passíveis de inclusão nas atividades de **Pesquisa**, atividades que envolvam a participação no desenvolvimento, investigação e aperfeiçoamento de conhecimentos, metodologia e procedimentos de intervenção, bem como a divulgação dos resultados dessas ações em eventos ou publicações científicas.

§ 3º Entendem-se como passíveis de inclusão nas atividades de **Extensão**, participação em seminários, palestras, simpósios, congressos, conferências, encontros nacionais ou regionais, cursos de extensão, atualização, e similares, e realização de atividades de capelania, desde que a mencionada participação esteja expressamente reconhecida por atestado, certificado ou outro documento idôneo.

Artigo 7º. Cabe ao estudante apresentar o comprovante de participação de eventos não promovidos pela Faculdade Batista Pioneira para fins da carga horária exigida para as Atividades Complementares, o qual deverá ser validado pela Coordenadoria Acadêmica do Curso.

§ 1º A validação deve ser requerida pelo(a) aluno(a) à Coordenadoria Acadêmica do Curso por meio de formulário próprio (Anexo 1) acompanhado da cópia do comprovante de participação, no qual seja discriminado o conteúdo dos estudos, a duração, o período e a organização promotora ou realizadora ou professor responsável e carga horária cumprida.

§ 2º Em atividades de Capelania o(a) aluno(a) deverá entregar o Formulário de Requerimento de Validação de Horas Complementares com os Formulários de Registro e de Avaliação de Atividades de Extensão (Anexo 2 e 3) preenchidos e assinados.

§ 3º Caso não seja anexada a comprovação da atividade, o pedido será indeferido, podendo ser renovado no semestre seguinte, acompanhado da devida comprovação.

§ 4º O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pela Coordenadoria Acadêmica do Curso será comunicado por escrito ao aluno.

Artigo 8º. O aluno deverá entregar as comprovações das atividades complementares para análise da Coordenadoria Acadêmica do Curso durante o ano da sua realização.

§ 1º As horas somente serão atribuídas se as atividades foram relacionadas à área de formação do curso de Teologia.

§ 2º Quando solicitado, o aluno deverá produzir relatórios referentes a cada atividade desenvolvida.

§ 3º As Atividades Complementares serão registradas e validadas segundo sua natureza, conforme o Anexo 4.

Artigo 9º. A Coordenadoria Acadêmica do Curso, sempre que tiver dúvidas a respeito da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, poderá solicitar ao aluno outros documentos ou esclarecimentos, por escrito, e, após posterior análise, atribuir a carga horária.

Artigo 10º. Após aprovação da Coordenadoria Acadêmica de Curso os documentos comprobatórios serão encaminhados para registro na Secretaria Geral, ficando arquivados até a expedição do diploma.

Artigo 11º. O ingressante no Curso de Teologia por meio de transferência ou reingresso fica sujeito ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem a essas atividades, observadas as seguintes condições:

- I. A compatibilidade das Atividades estabelecidas pela instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento.
- II. A carga horária atribuída pela instituição de origem às atividades idênticas ou congêneres e a conferida pelo currículo do curso, devendo estar em consonância.

Art. 12º. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação que constará no rodapé da página.

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Aluno(a): _____

Curso: Bacharelado em Teologia Turma: _____

Atividade: _____

Descrição da Atividade: _____

Data: _____ Local: _____

Natureza da Atividade: () Ensino () Pesquisa () Extensão

Carga Horária da Atividade: _____

Ijuí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente: _____

Observação: *Em caso de atividades realizadas fora da instituição, anexar cópia do certificado de participação, no qual seja discriminado o conteúdo das atividades, o período, a carga horária cumprida e a identificação da entidade promotora ou do professor responsável.*

-----xxx-----

Para uso da Coordenação

Protocolado em: ____/____/____

Carga Horária Validada: _____

Visto da Secretaria

Visto da Coordenação de Graduação

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

1. Título da atividade: _____

2. Data de realização: _____

3. Local: _____

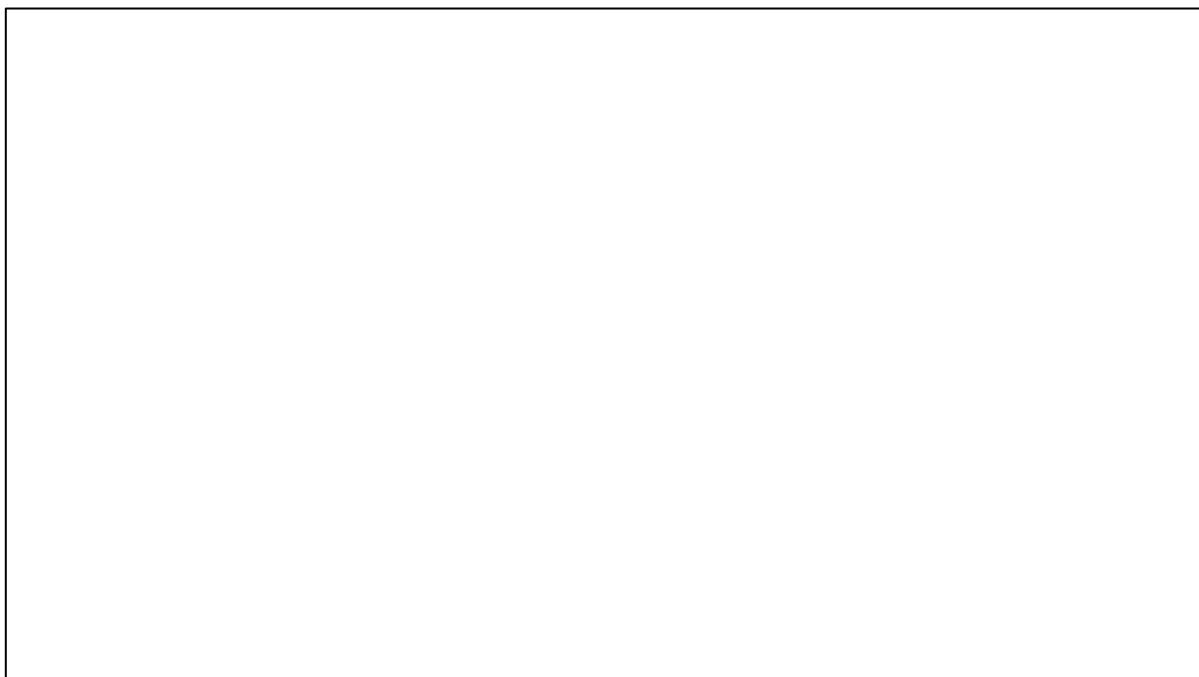
4. Alunos envolvidos: _____

5. Professores ou funcionários da FBP envolvidos: _____

6. Duração: _____

7. Descrição da atividade: _____

8. Foto:



9. Assinaturas:

Responsável pela atividade
Nome:

Responsável da instituição
Nome:

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

1. Título e Descrição da atividade: _____

2. Data de realização e Local: _____

3. Alunos envolvidos: _____

4. Avaliação (preenchida pelo responsável da instituição):

A atividade atingiu os objetivos propostos?

Sim, plenamente

Parcialmente

Não

O conteúdo foi transmitido de forma clara?

Sim, plenamente

Parcialmente

Não

O tempo utilizado foi aproveitado de forma adequada?

Sim, plenamente

Parcialmente

Não

Você recomendaria a atividade para outra instituição?

Sim, plenamente

Parcialmente

Não

Em termos gerais, como você avaliaria a atividade realizada?

Péssimo

Ruim

Razoável

Bom

Ótimo

6. Assinaturas:

Responsável pela atividade
Nome:

Responsável da instituição
Nome:

ANEXO 4

TABELA NORMATIVA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades	Classificação da atividade	Requisitos para validação	Horas por evento	Carga horária máxima
Retiro de Integração	Extensão	Inscrição na Secretaria	5	20
Simpósio Acadêmico	Ensino	Diário de classe	10	40
Apresentação de TCC	Pesquisa	Diário de classe	2	1
Semana Acadêmica	Ensino	Diário de classe	15	60
Semana Missionária	Pesquisa	Diário de classe	10	60
Congressos Teológicos da Faculdade	Ensino	Inscrição na Secretaria	5	20
Formatura	Pesquisa	Cronograma da Faculdade	3	8
Participação do Coro	Ensino	Matrícula	25	50
Pregação nos cultos da Faculdade	Pesquisa	Cronograma na Secretaria	1	3
Participação dos cultos (execução)	Pesquisa	Cronograma na Secretaria	1	6
Publicação em periódicos, obra coletiva ou livro.	Pesquisa	Cópia da publicação	-	30
Retiro Vocacional	Extensão	Inscrição na Secretaria	5	5
Participação do CA (Centro Acadêmico)	Extensão	Registro na Secretaria	5	10
Congressos Teológicos de outra Instituição	Ensino	Certificado do Evento	*	20
Participação como ouvinte de Bancas de Mestrado	Ensino	Lista de chamada do evento	1	20
Capelania Escolar	Extensão	Formulário de Registro da Atividade	*	20
Capelania Hospitalar	Extensão	Formulário de Registro da Atividade	*	20
Capelania ao Idoso	Extensão	Formulário de Registro da Atividade	*	20
Capelania Carcerária	Extensão	Formulário de Registro da Atividade	*	20
Wake Up	Ensino	Certificado de Conclusão	*	50
Outras Atividades	Pesquisa Ensino Extensão	De acordo com a Atividade	*	50